



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 154, DE 08 DE JULHO DE 1981.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-1469/81,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto da **AUXILIAR SEGURADORA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 100.270.000,00 (cem milhões, duzentos e setenta mil cruzeiros) para Cr\$ 172.050.000,00 (cento e setenta e dois milhões e cinquenta mil cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 12 de março de 1981.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente